

OSUL PARAIBANO

Ano 8 · Edição 1248 · 13 de maio de 2024

ATOS DO GOVERNO

PORTARIA



PREFEITURA DE
**Paraíba
do Sul**

Secretaria Municipal de
**Administração, Compras
e Licitações**

PORTARIA 194/2024

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PARAÍBA DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação em vigor, e demais informações que constam do processo administrativo n.º 2024/03/4039,

RESOLVE:


Art. 1º Ceder a servidora Jacqueline Moraes Peixoto, Matrícula E-2179, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação e Ciência da Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul, para exercício junto à Prefeitura Municipal de Vassouras – RJ a contar de 08/04/2024.

Art. 2º O ônus financeiro pela remuneração e obrigações previdenciárias da servidora cedida será do órgão cessionário.

Art. 3º A cessão terá vigência até 31/12/2024, devendo a servidora apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Paraíba do Sul, 13 de maio de 2024.


Dayse Deborah Alexandra Neves
Prefeita Municipal
Paraíba do Sul
2021-2024

O SUL PARAIBANO

Órgão da Imprensa oficial do
Município de Paraíba do Sul-RJ
Lei 3.337 de
24 de Fevereiro de 2017.

EXPEDIENTE

Dayse Deborah Alexandra Neves
Prefeita

Anderson Coelho dos Santos
Vice Prefeito

**Secretaria Municipal
de Tecnologia, Informação
e Comunicação**

Gustavo Leal
Jornalista

Rua Visconde de Paraíba, 11
Centro - Paraíba do Sul-RJ
CEP 25850-000
Tels.: (24) 2263-1052
/1477 / 1417

www.paraibadosul.rj.gov.br
[www.facebook.com/prefeitu
raparaibadosul](https://www.facebook.com/prefeitu
raparaibadosul)



PREFEITURA DE
**Paraíba
do Sul**

Secretaria Municipal de
**Administração, Compras
e Licitações**

(PUBLICADO POR OMISSÃO)

PORTARIA N.º 195/2024


A PREFEITA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, Alexandra da Silva Moreira, matrícula E-2427, do cargo efetivo de Merendeira, da Secretaria Municipal de Educação e Ciência, de acordo com o processo administrativo 2023/07/9529.

Art. 2º Esta Portaria tem efeitos retroativos a 07/07/2023, revogando-se disposições em contrário.

Paraíba do Sul, 13 de maio de 2024.


Dayse Deborah Alexandra Neves
Prefeita Municipal
Paraíba do Sul
2021-2024

**Gabinete da Prefeita****PORTARIA N.º 196/2024**

ALTERA A PORTARIA 431/2023, QUE AUTORIZA A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL A REPRESENTAR O MUNICÍPIO NOS ATOS RELATIVOS AOS EDITAIS DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO).


A PREFEITA DE PARAÍBA DO SUL/RJ, DAYSE DEBORAH ALEXANDRA NEVES, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Presidente da Fundação Cultural, Renata Martins e Silva Letra Rezende, a representar o município de Paraíba do Sul nos atos relativos aos Editais de Seleção De Projetos Para Firmar Termo De Execução Cultural Com Recursos Da Complementar 195/2022 (Lei Paulo Gustavo).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PARAÍBA DO SUL, 13 DE MAIO DE 2024.**


Dayse Deborah Alexandra Neves
Prefeita Municipal
Paraíba do Sul
2021-2024

DECRETO

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA DE PARAÍBA DO SUL
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº.: 2889/2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO SUL, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Inciso I do Art. 4º. c/c no Inciso IV do Art. 5º. da Lei nº 4.245/2023 de 26 de dezembro de 2023,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar na importância de R\$301.410,00 (trezentos e um mil, quatrocentos e dez reais), para reforço da(s) dotação(ões) orçamentária(s) constante(s) do(s) Anexo(s), para a(o) PREFEITURA MUNICIPAL e Fundo Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Os recursos de R\$300.000,00 (trezentos mil reais) para atender o Anexo I, serão provenientes de anulação(ões) parcial(ais) e de igual valor, nos termos do Inciso I do Art. 4º. da Lei nº 4.245/2023 c/c Art. 43, § 1º, item III da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, na(s) dotação(ões) orçamentária(s) constante(s) do mesmo Anexo.

Art. 3º - Os recursos de R\$1.410,00 (um mil, quatrocentos e dez reais) para atender o Anexo II, serão provenientes de anulação(ões) parcial(ais) e de igual valor, nos termos do Inciso IV do Art. 5º. da Lei nº 4.245/2023 c/c Art. 43, § 1º, item III da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, na(s) dotação(ões) orçamentária(s) constante(s) do mesmo Anexo.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA em 13 de maio de 2024.


Dayse Deborah Alexandra Neves
PREFEITA



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA DE PARAÍBA DO SUL
Gabinete da Prefeita

ANEXO I

DECRETO Nº.: 2889/2024

DE: 13/05/2024

CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA	FONTE	VALOR ANULADO	VALOR REFORÇADO
PREFEITURA MUNICIPAL					
Secret.Munic. de Fazenda					
2.06.04.122.0004.2.041	Manutenção das Atividades da Secretaria				
3.3.90.92.00.00.00		131	500	6.000,00	
Sec.Mun.Defesa CivilSeg.e Ordem Pública					
2.09.06.183.8898.2.133	Sistema de Monitoramento				
4.4.90.52.00.00.00		229	749	30.000,00	
Sec.Munic. do Ambiente e Des.Agrário					
2.13.18.542.0018.2.016	Coleta de Lixo Domiciliar				
3.3.90.39.00.00.00		412	749	264.000,00	
Total Anulado da Unidade Gestora: 300.000,00					

TOTAL ANULADO: 300.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL

Sec.Munic.de Planejamento e Administraçã					
2.07.04.122.0004.2.041	Manutenção das Atividades da Secretaria				
3.3.90.39.00.00.00		1053	749		264.000,00
Sec.Munic. do Ambiente e Des.Agrário					
2.13.04.122.0004.2.041	Manutenção das Atividades da Secretaria				
3.3.90.39.00.00.00		392	749		30.000,00
Total Reforçado da Unidade Gestora: 294.000,00					

Fundo Municipal de Assistência Social

Fundo Municipal de Assistência Social					
3.01.08.244.8890.2.012	Famílias em Situação de Vulnerabilidade Social				
3.3.90.48.00.00.00		519	500		6.000,00
Total Reforçado da Unidade Gestora: 6.000,00					

TOTAL REFORÇADO: 300.000,00

ANEXO II

DECRETO Nº.: 2889/2024

DE: 13/05/2024

CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA	FONTE	VALOR ANULADO	VALOR REFORÇADO
---------	---------------	---------	-------	---------------	-----------------

Rua Visconde da Paraíba, 11 – Centro – CEP: 25.850-000 – Paraíba do Sul – RJ
(24) 2263-1052 + (24) 2263-1477 + (24) 2263-1417
www.paraibadosul.rj.gov.br

Página 2 de 3

Fundo Municipal de Assistência Social

Fundo Municipal de Assistência Social				
3.01.08.122.0004.2.041	Manutenção das Atividades da Secretaria			
3.3.90.34.00.00.00	435	501	1.410,00	
Total Anulado da Unidade Gestora: 1.410,00				
TOTAL ANULADO: 1.410,00				

Fundo Municipal de Assistência Social

Fundo Municipal de Assistência Social				
3.01.08.122.0004.2.041	Manutenção das Atividades da Secretaria			
3.3.90.39.00.00.00	436	501	1.410,00	
Total Reforçado da Unidade Gestora: 1.410,00				
TOTAL REFORÇADO: 1.410,00				

RESUMO DAS FONTES

FONTE	Valor Anulado	Valor Reforçado
500	6.000,00	6.000,00
501	1.410,00	1.410,00
749	294.000,00	294.000,00
TOTAL:	301.410,00	301.410,00

EDITAL

PREFEITURA DE
**Paraíba
do Sul**Secretaria Municipal de
**Administração, Compras
e Licitações****CONVOCAÇÃO 07 - EDITAL 05/2023****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Tendo em vista as eliminações das candidatas Mariana dos Santos Silva e Cintia Matos Pitzer e a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Ciência através do memorando nº 194/2024 SME, ficam os candidatos abaixo discriminados convocados a comparecerem a Secretaria Municipal de Educação e Ciência, sito à Rua Visconde da Paraíba, 97 – Centro - Paraíba do Sul/RJ no dia **16 de maio de 2024**, quinta-feira, 9:30 horas. Telefone para contato: (24) 2263-3496.

CONVOCADOS**Professor II Português – Região 02**

6º	Taianne Couto Silva China
----	---------------------------

Professor II Inglês – Região 02

3º	Ester Machado Reis
----	--------------------

Professor II Geografia – Região 02

7º	Misma Dinã Moreira Ribeiro de Oliveira
----	--

Professor I – Região 04

1º	Rafael Bahia Lima
2º	Neuseli de Oliveira Gregorio
3º	Maria José Pereira
4º	Joana Sabrina da Costa Santana
5º	José Ricardo de Moura Lisboa
6º	Natália de Oliveira Costa

Paraíba do Sul, 13 de maio de 2024.

Comissão Organizadora e Avaliadora